



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0632 - Macaíba - RN, quinta-feira, 17 de dezembro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**

TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM A CESSÃO DE SOFTWARE, GARANTINDO DE FORMA INEQUÍVOCA A PERCEPÇÃO DOS IMPOSTOS DE NATUREZA MUNICIPAIS E TRANSFERIDOS.

#### **RESULTADO FINAL**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo em comento. A proposta financeira foi analisada pela Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria Municipal de Tributação, conforme decisão proferida pela referida Comissão a proposta financeira da empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA foi classificada e aprovada. Fica a empresa declarada vencedora do processo licitatório. Macaíba/RN, 17/12/2020. CPL/PMM.

### EXTRATOS

#### **PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2020** **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** **PREÇOS Nº. 237-249/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE PREVENÇÃO NO COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
FORNECEDOR: ROZINALDO M DE ARAUJO - ME - CNPJ Nº. 04.344.667/0001-62. ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ARANHA, Nº. 8, ANEXO B, CASTELO BRANCO, CAICÓ/RN, CEP Nº. 59.300-000. ITEM VENCIDO: 10 - R\$ 4,80. REPRESENTANTE LEGAL: ROZINALDO MELO DE ARAUJO. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CASA FUNERARIA SANTA ANA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA VIABILIZAR A OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL, AUXÍLIO MORTALIDADE, OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS. VALOR GLOBAL: R\$ 535.342,20. VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº

093/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. IZAÍAS DE SOUZA REVOREDO P/ CONTRATADO.

#### **EXTRATO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

I - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e ASSOCIAÇÃO NASCIDA DA CULTURA MACAIBENSE DE TEATRO. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 10.960,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Thiago Emanuel Lima de Oliveira.

II - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e MAIRA SARA MIRANDA CORDEIRO (ATELIÊ SUNSARARA). DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Maira Sara Miranda Cordeiro.

III - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e CONSELHO COMUNITÁRIO INDÍGENA DO TAPARÁ. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Zuleide Maria Bezerra.

IV - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGO DO SÍTIO I. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Vinicius Martins dos

Santos.

V - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e a COMPANHIA CULTURAL E TEATRAL INTERART. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Carlos Martins da Silva.

VI - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e O ILÊ AXÉ AFINKÁ - TERREIRO DA PRATA. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Jorge Luiz de Souza Freire.

VII - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e CRISLAINE BENÍCIO. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Crislaine Benício de Lima.

VIII - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e TERREIRO CASA DE OURO ÁGUAS DE OXUM. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Macaíba - RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Sebastião Leandro de Lima Alcântara.

IX - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e ANTÔNIO MARCOS SIQUEIRA FERNANDES. DO OBJETO: transferência de recursos ao CONVENIENTE, a título de subsídio mensal, nos termos definidos no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, combinado com o art. 5º do Decreto Federal nº 10.464/2020. VALOR 12.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Maca-

iba – RN 17/012/2020. Pelo Município: Fernando Cunha Lima Bezerra e Marcelo Augusto Medeiros Bezerra. Pela Entidade Social: Antônio Marcos Siqueira Fernandes.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 298/2020.

INSTAURA INQUERITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL CONDUTORA DE INQUERITO ADMINISTRATIVO - CECIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial as regras preconizadas na Lei Municipal nº 389/1995 – Regime Jurídico Único, e ainda:

CONSIDERANDO que foi instaurado processo de SINDICANCIA em desfavor de servidor municipal, com o fito de apurar possíveis descumprimentos das regras de trabalho.

CONSIDERANDO que a Comissão condutora da SINDICANCIA, concluiu pela abertura do INQUERITO ADMINISTRATIVO, com fins de maiores aprofundamento dos fatos.

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo de laura da Comissão Sindicante foi aprovado em todos os seus termos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaíba/RN, com determinação de adoção de medidas para o fiel cumprimento da decisão em tela.

CONSIDERANDO as atribuições concedidas a CECIA, através das Portarias de nº 255 e 296/2020, todas publicizadas na Imprensa Oficial Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente INQUERITO ADMINISTRATIVO, que terá como finalidade apurar os fatos relativos a descumprimento de jornada de trabalho pelo servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de dezembro de 2020.

Marcelo The Bonifácio  
Presidente

Richard Alexandro Soares  
Vogal

Jose Wilson Miranda Pinheiro  
Vogal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

### PORTARIA Nº 299/2020.

INSTAURA INQUERITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL CONDUTORA DE INQUERITO ADMINISTRATIVO - CECIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial as regras preconizadas na Lei Municipal nº 389/1995 – Regime Jurídico Único, e ainda:

CONSIDERANDO que foi instaurado processo de SINDICANCIA em desfavor de servidor municipal, com o fito de apurar possíveis descumprimentos das regras de trabalho.

CONSIDERANDO que a Comissão condutora da

SINDICANCIA, concluiu pela abertura do INQUERITO ADMINISTRATIVO, com fins de maiores aprofundamento dos fatos.

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo de laura da Comissão Sindicante foi aprovado em todos os seus termos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaíba/RN, com determinação de adoção de medidas para o fiel cumprimento da decisão em tela.

CONSIDERANDO as atribuições concedidas a CECIA, através das Portarias de nº 255 e 296/2020, todas publicizadas na Imprensa Oficial Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente INQUERITO ADMINISTRATIVO, que terá como finalidade apurar veracidade de documento público emitido pelo servidor PEDRO VIEIRA DA SILVA, lotado na Secretaria de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de dezembro de 2020.

Marcelo The Bonifácio  
Presidente

Richard Alexandro Soares  
Vogal

Jose Wilson Miranda Pinheiro  
Vogal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## RESULTADOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MARÍLIA FERREIRA DA ROCHA E RUA BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela Engenheira Civil Jacione Camelo do Nascimento Oliveira – CREA: 211299391-7 da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a análise e em conformidade com o Parecer Técnico a CPL decidiu acatar a análise técnica e consequentemente declarar classificadas as propostas financeiras conforme descrito: 1ª Colocada IM ENGENHARIA LTDA – R\$ 347.576,99 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), e 2ª Colocada ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 360.134,83 (trezentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e pela não aceitação e desclassificação das propostas financeiras apresentadas pelas empresas RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. A ata e o Parecer Técnico ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 17/12/2020. CPL/PMM.

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINANCEIRO A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela Engenheira Civil Jacione Camelo do Nascimento Oliveira – CREA: 211299391-7 da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a análise e em conformidade com o Parecer Técnico a CPL decidiu acatar a análise técnica e consequentemente declarar classificadas as propostas financeiras conforme descrito: 1ª Colocada ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 359.371,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos); e 2ª Colocada IM ENGENHARIA LTDA – R\$ 368.088,48 (trezentos e sessenta e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e pela não aceitação e desclassificação das propostas financeiras apresentadas pelas empresas RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PASSOS LTDA, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.. A ata e o Parecer Técnico ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 17/12/2020. CPL/PMM.

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Francisco Andrikofelys de Morais

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**